



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO Nº 15374/2020

Trata-se do Requerimento (Doc. Sei de nº. 0347051) por meio do qual o Senhor **Alailso Souza Viana** solicita a sua retirada do polo passivo dos Autos de nº. **5388/2019** sob o fundamento de que não atuava mais como contador do Município de Itacajá_TO, no exercício de 2018 e, para tanto, carrega documentação visando comprovar o seu pleito.

Assim sendo, **hei por bem:**

I)- Remeter o presente processo Sei para o **setor responsável pela diligência** a fim de que proceda, em cotejo com o art. **14**, da Instrução Normativa de nº. **008**, de 03 de setembro de 2003, **à juntada** dos documentos seis de nsº. 0347051, 0348133 e 0350492 aos Autos de nº. 5388/2019, para posteriormente seguir com os trâmites já determinado pelo Despacho de nº. 501/2020-RELT1(evento 8).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, CONSELHEIRO**, em 21/10/2020, às 10:47, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0350492** e o código CRC **082F7B3B**.